



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.396/2023

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAO MATEUS. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando a competência da Coordenadoria da Defesa Civil é da Secretaria Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos em caso de situação de emergência e de calamidade pública.

Considerando a necessidade de acrescentar áreas mapeadas pela CPRM afim de conseguir verba para projetos do Fundo Cidades, a fim de garantir uma resposta eficaz a situações de emergência que possam ocorrer nas áreas recém-incluídas.

Considerando o processo administrativo nº 15.579/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.396/2023

artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA

Art.1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil, do Município de São Mateus/ES.

Parágrafo Único. Integra como Anexo Único o Plano Municipal de Contingência do Município de São Mateus/ES, conforme citado no caput deste artigo.

Art.2º. O Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil de que se trata este Decreto, será disponibilizado no site www.saomateus.es.gov.br.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário ao Decreto nº 15.336/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...



Prefeitura Municipal de São Mateus

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

VERSÃO: Versão 4

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 2022-12-27 11:36:37.0



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 FINALIDADE
- 1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS
- 1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES
- 1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

2. CENÁRIOS DE RISCO

- 2.1 CENÁRIO 1
 - 2.1.1 INFORMAÇÕES GERAIS
 - 2.1.2 ROTA DE FUGA
 - 2.1.3 IMAGENS
 - 2.1.4 PLANEJAMENTO
 - 2.1.5 DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES

3. PLANILHA DE RECURSOS

4. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

5. LISTA DE CONTATOS

6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- 6.1 SECRETARIA DE SAÚDE
- 6.2 ANTIGO DEFESA
- 6.3 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES
 - 6.3.1 ATIVAÇÃO DO PLANO
- 6.4 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
- 6.5 ANTIGO DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- 6.6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 6.7 SECRETARIA DE GABINETE
- 6.8 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 6.9 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

7. ANEXOS



1. APRESENTAÇÃO

1.1 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para preparação e resposta a desastres do município de São Mateus / ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas Leis 12.608, de abril de 2012, e 12.983, de Junho de 2014.

Em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil o PMPDEC utilizará as seguintes definições técnicas:

- Proteção e Defesa Civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, desastre; preservar o moral da população; e restabelecer a normalidade social e torná-la resiliente.
- Ações de Prevenção: medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades.
- Ações de Mitigação: medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre.
- Ações de Preparação: medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
- Ações de Resposta: medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.
- Ações de socorro: ações que têm por finalidade preservar a vida das pessoas cuja integridade física esteja ameaçada em decorrência do desastre, incluindo a busca e o salvamento, os primeiros-socorros e o atendimento pré-hospitalar.
- Ações de assistência à população: ações que têm por finalidade manter a integridade física e restaurar as condições de vida das pessoas afetadas pelo desastre até o retorno da normalidade.
- Ações de restabelecimento de serviços essenciais: ações que têm por finalidade assegurar, até o retorno da normalidade, o funcionamento dos serviços que garantam os direitos sociais básicos aos desamparados em consequência do desastre.
- Ações de Recuperação: medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de *economia*.
- Desastre: resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.
- Dano: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais incididas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.



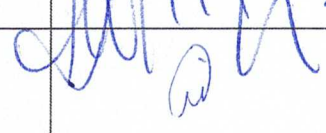
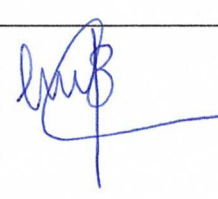
- Estado de Calamidade Pública (ECP): situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.
- Período de Normalidade: aquele em que são executadas as atividades de prevenção, visando à proteção da cidade e o fortalecimento das comunidades para enfrentamento dos diferentes eventos adversos que possam ocorrer.
- Período de Anormalidade: aquele durante o qual são desenvolvidas as atividades de socorro, assistência e restabelecimento para atendimento à população ameaçada ou atingida por desastre.
- Plano de contingência: documento, elaborado a partir da percepção e análise de um ou mais cenários de risco de desastres, que registra um conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder as situações de anormalidade de forma planejada e intersetorialmente articulada, com o objetivo de minimizar os seus efeitos.
- Prejuízo: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
- Recursos: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.
- Situação de Emergência (SE): situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.



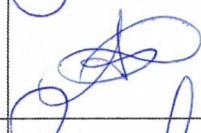
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Responsáveis

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
PREFEITURA DE SÃO MATEUS	DANIEL SANTANA BARBOSA	PREFEITO	
DEFESA CIVIL DE SÃO MATEUS	SINARA RODRIGUES TEMOTEU	COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRE	CARLOS WAGNER BORGES	SECRETÁRIO	

Instituições envolvidas

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA	SECRETÁRIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ALBINO ENEZIO DOS SANTOS	SECRETÁRIA	
SECRETARIA DE SAÚDE	HENRIQUE LUIS FOLLADOR	SECRETÁRIO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA	SECRETÁRIA	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	MARILIA ALVES CHAVES SILVEIRA	SECRETÁRIA	
PROCURADORIA	ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS	PROCURADORA GERAL	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	ANTÔNIO RICARDO CASSA LOUZADA	SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL**

SECRETARIA DE GABINETE	IONE ELIZABETE MATOSO	SECRETÁRIA-INTERINA	
COMUNICAÇÃO	JUNIOR ALVES ELLER RAMOS	SECRETÁRIO	
CONTROLADORIA	LUCIANA ANGELO MASSUCATTI	CONTROLADORA GERAL	



1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	USUÁRIO	VERSÃO
2023-08-14	CARLOS WAGNER BORGES	Versão 4
2022-12-27 11:36:37.0	DANUBIA DOS SANTOS HENRIQUES	Versão 3
2021-05-27 14:39:22.0	DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES	Versão 2
2019-02-04 11:11:32.0	VERONICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE	Versão 1



1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Apresentação
2. Cenários de Risco
3. Planilha de Recursos
4. Instituições
5. Lista de Contatos
6. Atribuições Específicas
7. Anexos

Na Apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinatura das autoridades responsáveis.

Posteriormente são apresentados os Cenários de Risco, que são definidos pelo local e pela ameaça (risco) ao qual este é suscetível. É composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano.

Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que podem estar associados mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a estas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo Cenário, referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O Cenário é composto por uma ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano.

Além do local, cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um estão descritas as ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Desta forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a previsão ou precipitação verificada atingir os níveis estabelecidos no monitoramento de cada Cenário;
- Quando o nível dos rios monitorados atingirem ou houver previsão de atingirem os descritos como de risco estabelecidos em cada cenário;
- Quando forem verificados indícios de movimentação em encostas ou deslizamentos;
- Quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real de ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como vendavais e granizo;
- Quando os danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climático, tais como estiagens e secas;
- Quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

O Plano de Contingência poderá ser ativado pela(o)

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- informará todas as instituições que possuem atribuições no Plano;
- As instituições mobilizadas ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta, alarme, resposta);
- Serão deflagradas as atividades de acordo com o planejamento estabelecido para cada Cenário.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam os cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.



2. CENÁRIOS DE RISCO

2.1 CENÁRIO - LADEIRA DO BESOURO



Legenda:

Grau do Risco:  **Muito Alto**  **Alto**  **Médio**  **Baixo**



2.1.1 Informações gerais

DESCRIÇÃO
<p>Encosta na Ladeira do Besouro, Bairro Porto, São Mateus - ES. Esta é uma área já mapeada pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) como área de Risco Muito Alto desde o ano de 2013. No mês de novembro 2022 foi declarado situação de emergência no município de São Mateus, devido as fortes chuvas, e a área relatada acima sofreu com movimentações de terras. Sendo assim tem-se uma área de risco muito alto formada por uma encosta com aproximadamente 25 metros de altura e alta declividade e composta por solo argilo-arenoso proveniente da Fm. Barreiras. Nesta encosta foram construídas casas principalmente próximas a crista e algumas na base. Sendo assim atualmente trata-se de uma encosta relacionada às proximidades da Ladeira do Besouro, apontada com risco muito alto de desastre iminente, descrito no conteúdo do Laudo de Vistoria para Avaliação de Risco Geológico nº 039/2022. Iniciando com a descrição do escorregamento principal ocorrido na madrugada de 19/12/2022, o material movimentado (solo e vegetação) partiu da crista da encosta até atingir a margem direita do Rio Cricaré/São Mateus. Foi possível identificar a movimentação contínua do solo devido à alta saturação do mesmo, durante a vistoria, indicando que ainda existe material passível de deslocamento com possibilidade de atingimento aos imóveis do outro lado da Avenida Cricaré. Na crista da Ladeira do Besouro, parte da via foi rompida com o escorregamento causando a sua interdição total. Na porção da encosta mais próxima ao porto (Centro Histórico de São Mateus), verificou-se diversas cicatrizes de escorregamentos. Os sedimentos movimentados atingiram as calçadas dos imóveis que devido a ações paliativas da Prefeitura, não ocorreram novos deslizamentos na região. Sendo assim classifica-se a Ladeira do Besouro como uma região de RISCO MUITO ALTO.</p>
Resumo
<p>Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_03_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para desenvolvimento de processo de deslizamento planar do tipo solo/solo. Em 28/02/2014, Rompimento de Adutora do SAAE, seguido de deslizamento de solo na encosta. (Certidão de Levantamento de Risco nº 001/2014 emitida em 05/03/2014 pela REPDEC Local); Em 04/04/2014 - Realização de vistoria de risco que gerou o Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco nº 012/2014 pela CEPDEC; A partir disto foi feito o acompanhamento constante da Ladeira.</p>
Componentes críticos
<p>Mudança na geometria da encosta, devido a fatores externos de intemperismo químico (chuvas) e biológicos (vegetação). Aumento na quantidade de água que infiltra no solo elevando o grau de saturação, devido à falta de drenagens de crista, houve um aumento considerável de absorção de água no solo, deixando-o saturado, onde o mesmo se encontra em um determinado grau de inclinação perceptível a, 70° à 90°, e isto promove sua ruptura, onde a mesma por não estar em uma inclinação natural de estabilidade, desliza, além das pequenas ações antrópicas que circunda o local do entorno da encosta.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Monitoramento	
Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e alto-falante	
Limiares	
Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm	

Dados de risco	
Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	11321 - Deslizamentos, 24100 - Colapso de edificações

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	75	
Residências populares	75	
População		
Residência - Outras	0	

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	1	EMEF ALMIR QUEIROZ- Totalizando 140 alunos da rede fundamental. Apresenta grande afundamento do solo da estrutura, apresentou uma movimentação, causando um recalque em sua fundação.
Segurança pública	0	
Instalações - outras	2	Museu Municipal, Praça do Mirante (Ao lado do Museu)

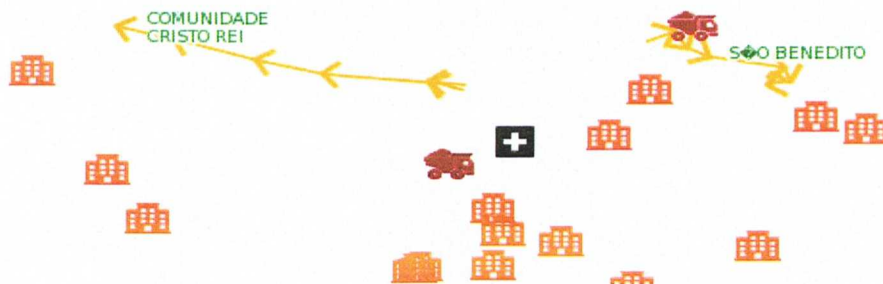
Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL**

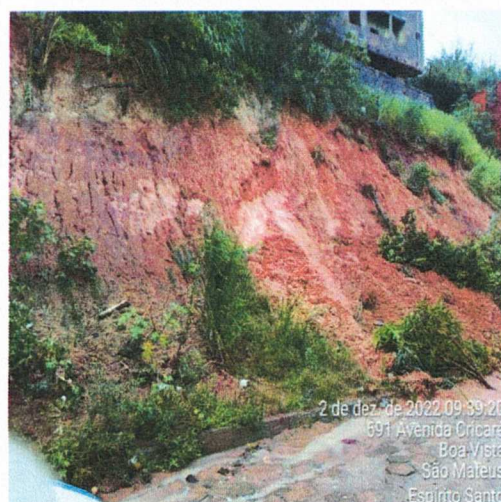
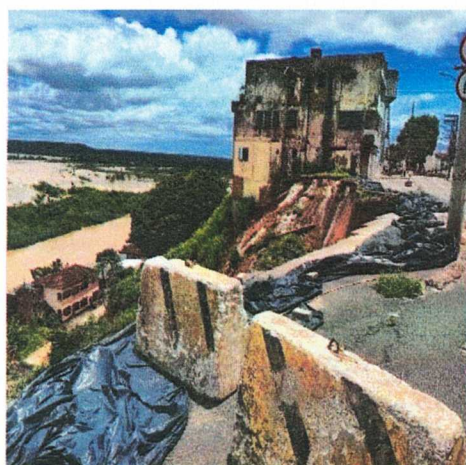
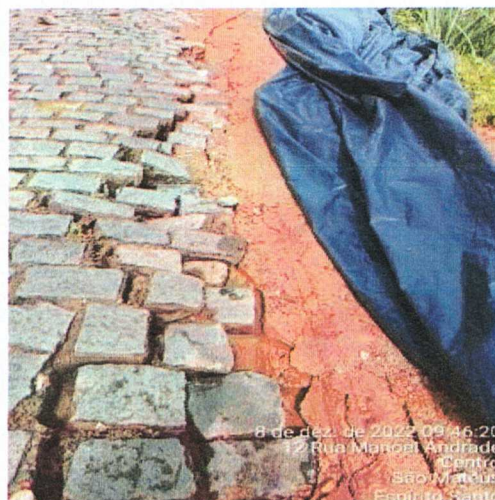
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	1	Ponto de captação de água bruta/Bomba do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - SAAE
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

2.1.2 Rota de fuga



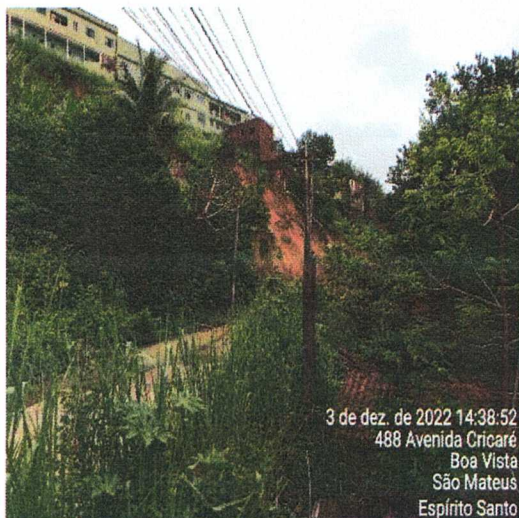


2.1.3 Imagens





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL





Cenário 2.2- AVENIDA CRICARÉ , BAIRRO PORTO

Ladeira do Besouro x Avenida Cricaré / São Mateus/ES – 01/12/2022

Coordenada Ponto 1:

Longitude UTM: 409285.13 m E

Latitude UTM: 7930527.71 m S

Coordenada Ponto 2:

Longitude UTM: 409594.21 m E

Latitude UTM: 7930623.05

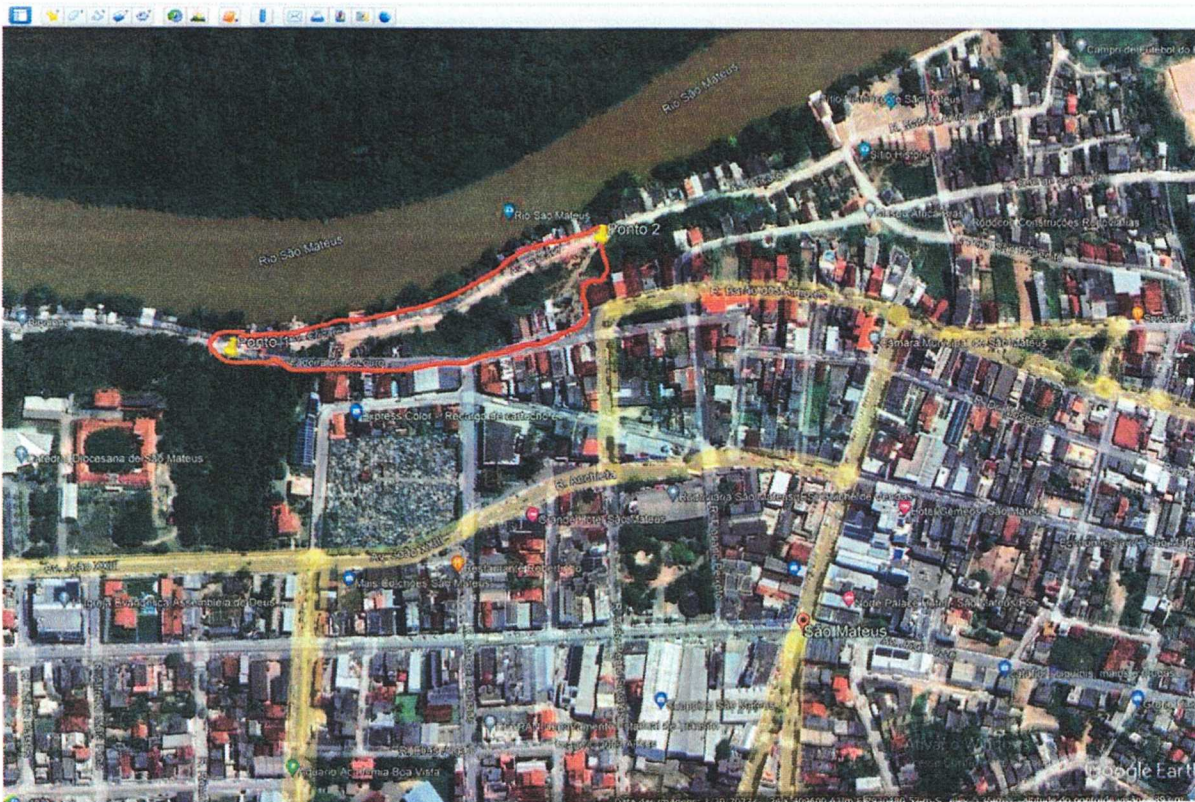


Foto 01 – Foto retirada do Laudo de Vistoria para Avaliação de Riscos Geológicos Nº 002/2023 da Defesa Civil Estadual referente a Área de Risco vistoriada em 01/12/2022 (Polígono Vermelho). Imagem obtida por meio do aplicativo Google Earth em 13/12/2022.

Grau do Risco: **Muito Alto** **Alto** **Médio** **Baixo**



DESCRIÇÃO

Avenida Cricaré é uma extensão da área de risco conhecida como Ladeira do Besouro já acompanhada pela Defesa Civil Estadual.

Em vistoria realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023, na Avenida Cricaré, cuja localização geográfica é 18°42'47.5"S 39°52'00.9"W em análise, foi identificado um talude com vários pontos deslizados devido às fortes chuvas que assolaram o estado do Espírito Santo e com bastante intensidade no município de São Mateus.

Diante do local vistoriado, de maneira análoga percebeu-se vários trechos deslizados, com deslizamento translacionais, e trechos que formaram uma geometria em forma de cunha, dando uma característica de rotação.

Os trechos de solo deslizado, estavam compostos por pouco material orgânico na crista e vegetação em média e grande escala, com arvores com diâmetros de 15 a 30 cm, o que caracteriza um intemperismo biológico.

Além disto na região, conforme explicitado, foram encontradas diversas saídas de água (barbacãs) que influenciaram no acúmulo de água gerando assim deslizamentos.

A Avenida Cricaré ficou interditada por um período devido aos deslizamentos e corre risco de novos deslizamentos na região.. Devido a esses fatores constatados no levantamento realizado, a devida encosta apresenta um risco 4 Muito Alto a transeuntes e moradores hoje exposta a chuvas, contudo, a mesma poderá ser tratada com as devidas intervenções de acordo com as normas técnicas vigentes e previstas para a sua estabilização.

Resumo

Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_03_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para desenvolvimento de processo de deslizamento planar do tipo solo/solo. Em 28/02/2014 .Rompimento de Adutora do SAAE, seguido de deslizamento de solo na encosta. (Certidão de Levantamento de Risco nº 001/2014 emitida em 05/03/2014 pela REPDEC Local); Em 04/04/2014 - Realização de vistoria de risco que gerou o Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco nº 012/2014 pela CEPDEC; A partir disto foi feito o acompanhamento constante da Ladeira.

Componentes críticos

Foram observados fatores que contribuíram para as causas de acionamento dos movimentos de massa. Desta forma temos as seguintes relações:

1. Mudança na geometria da encosta – devido a fatores externos de intemperismo químico (chuvas) e biológicos (vegetação).
2. Aumento na quantidade de água que infiltra no solo elevando o grau de saturação – devido à falta da proteção superficial da encosta e drenagens de crista, vegetação de grande e médio porte, houve um aumento considerável de absorção de água no solo, deixando-o saturado, onde o mesmo se encontra em um determinado grau de inclinação perceptível a, 70° à 90°, e isto promove sua ruptura, onde a mesma por não estar em uma inclinação natural de estabilidade, desliza, além das pequenas ações antrópicas que circunda o local do entorno da encosta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Monitoramento
Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene e
alto-falante
Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

Dados de risco	
Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	75	148 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	75	
População		
Residência - Outras	0	500 pessoas afetadas indiretamente

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	1	EMEF ALMIR QUEIROZ- Totalizando 140 alunos da rede fundamental. Apresenta grande afundamento do solo da estrutura, apresentou uma movimentação, causando um recalque em sua fundação.
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL**

Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água		
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	



2.2.1 FOTOS



Foto 03 - Pto 02 – Conjunto de movimentos de massa gravitacionais com atingimento da margem da Avenida Cricaré



Foto 04 - Pto 02 – Cicatriz de escorregamento atrás do muro da propriedade



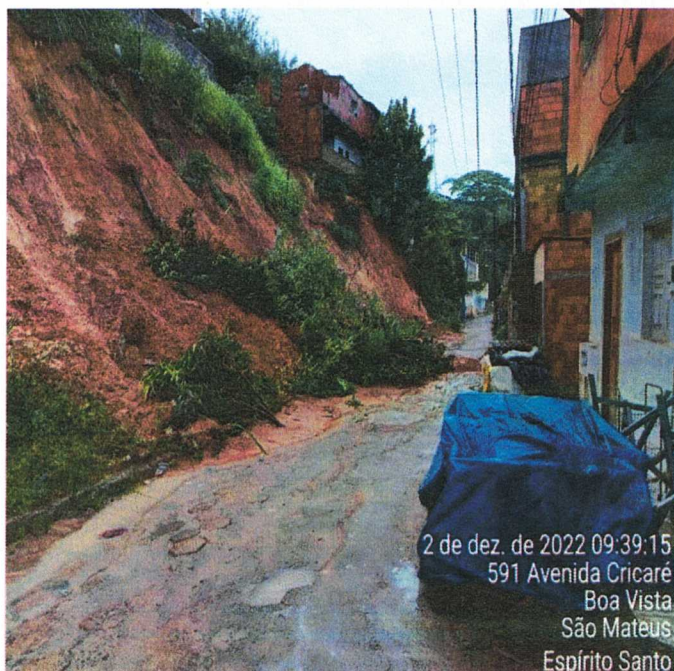
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL



Foto 05 - Pto 02 – Escorregamento com soterramento da Avenida Cricaré



Foto 06 - Pto 02 – Vista em detalhe do escorregamento na base do imóvel, com risco iminente de novas movimentações e avarias na estrutura



Cenário 2.3 - BAIRRO VILA VERDE, VILA NOVA E NOVO HORIZONTE

Vila verde x Vila verde x Vila Nova / São Mateus/ES – 01/12/2022

Coordenada Ponto 1:

Coordenada Ponto 2:

Longitude UTM: m E

Longitude UTM: m E

Latitude UTM: m S

Latitude UTM: m S

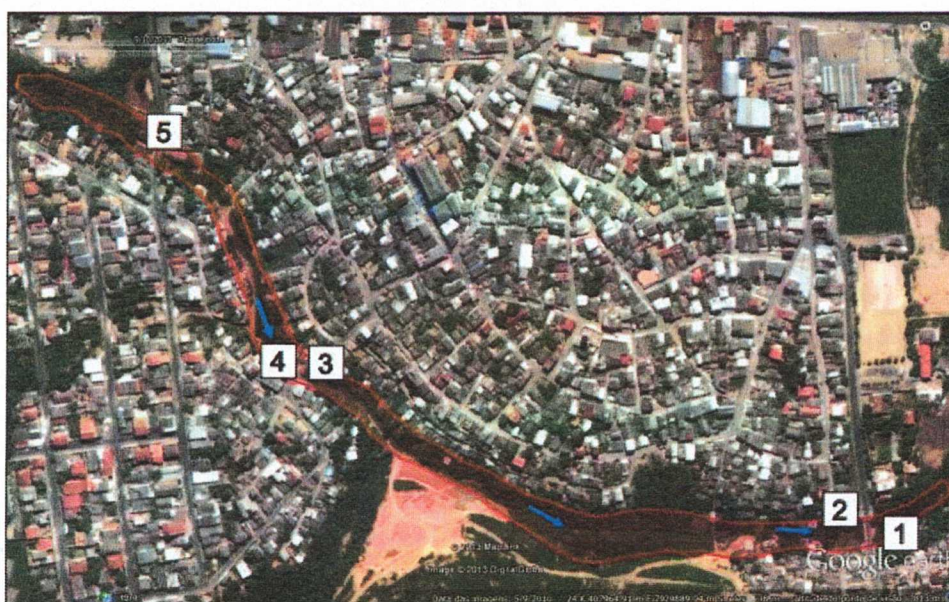


Foto 01 – Foto retirada da área mapeada pela CPRM São Mateus - Espírito Santo setembro 2013.



DESCRIÇÃO

Um córrego de aproximadamente 710 m de comprimento, durante eventos de intensa pluviosidade, sofre extravasamento das águas para as áreas marginais. Essa inundação, com alta energia de escoamento, atinge as casas que estão instaladas no seu leito e nas proximidades de suas margens. O sistema de drenagem, além de não ser compatível com o volume pluvial produzido, encontra-se obstruído por um grande acúmulo de lixo, entulho e densa vegetação, tanto em sua rede quanto no entorno. Somado a isso, o volume de água pode gerar riscos sanitários, além dos riscos já existentes nas estruturas das residências classificadas de baixo padrão estrutural. Os bairros atingidos são: Vila Verde (fotos 1 e 2); Novo Horizonte (foto 5); e Vila Nova (foto 3), sendo neste último observado um muro com rachaduras, provavelmente causado pelo solapamento de uma das margens (foto 4).

Resumo

Em 09/2013 ocorreu a Emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_05_CPRM) que classificou o local como sendo área de risco muito alto para inundações com alta energia de escoamento. O Local sofre com inundações frequentes devido não ter a capacidade de escoamento suficiente, tendo como agravante residências construídas em sua encosta.

Componentes críticos

Fatores que contribuem para a inundação:

1. Corrego muito estreito, com residências muito próximas ao seu leito.
2. Entulhos que dificultam o escoamento das águas.
3. Córrego com muita vegetação em sua margem.

Monitoramento

Viatura da Defesa Social/Civil com agentes técnicos monitorando a área > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene .

Auto Falante

Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

Dados de risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.2.1.0.0- Inundação

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	26	
Residências populares	105	
População		
Residência - Outras	0	

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino	0	
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Abastecimento de água		
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	

2.3.1 FOTOS:





Cenário 2.4 – BAIRRO SANTA TEREZA/MORRO DO CABRITO.

Morro do Cabrito / São Mateus/ES

Coordenada Ponto 1:

Coordenada Ponto 2:

Longitude UTM: m E

Longitude UTM: m E

Latitude UTM: m S

Latitude UTM:



Foto 01 – Foto retirada da área mapeada pela CPRM São Mateus - Espírito Santo setembro 2013.



DESCRIÇÃO
Morro do Cabrito é uma área localizada no Bairro Santa Tereza, já mapeada pela CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM). Trata-se de um talude de corte verticalizado (ver foto) com cerca de 10 m de altura, sustentado por solo argilo-arenoso. O talude é classificado como alto risco de deslizamento planar do solo devido a alguns pontos de erosão, causados pelo desmatamento da vegetação rasteira, lixo, entulhos e construções de novas estruturas de maneira exponencial na crista e abaixo dela. Além disso, a descarga de alto volume de águas pluviais provenientes da via e das captações de telhados e calhas das residências presentes na área agrava a situação. As árvores de grande porte ao longo de todo o talude também contribuem para sulcos e valetas, aumentando a infiltração e elevando a saturação da base do talude, o que consideravelmente aumenta o risco de deslizamentos já existente na região.
Resumo
Em 09/2013, ocorreu a emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como área de risco muito alto para deslizamento planar. O talude possui cerca de 10 m de altura e está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.
Componentes críticos
Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento de águas pluviais sobre a encosta. 2. Construções sobre a crista do talude. 3. Árvores de grande porte sobre a encosta . 4. Acúmulo de lixo na crista do talude.
Monitoramento
Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene .
Auto Falante
Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

Dados de risco	
Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	17	148 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

População		
Residência - Outras	0	500 pessoas afetadas indiretamente

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino		
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água		
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	



2.4.1 FOTOS



Cenário 2.5 – RUA SETE DE SETEMBRO/BAIRRO PORTO

Rua sete de setembro / São Mateus/ES

Coordenada Ponto 1:

Coordenada Ponto 2:

Longitude UTM: m E

Longitude UTM: m E

Latitude UTM: m S

Latitude UTM: m S



Foto 01 – Foto retirada da área mapeada pela CPRM São Mateus - Espírito Santo setembro 2013.



DESCRIÇÃO
Zona localizada na área periférica da sede municipal, já mapeada pela CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM). O talude é classificado como alto risco de deslizamento planar do solo devido a alguns pontos de erosão, causados pelo desmatamento da vegetação rasteira, lixo, entulhos e construções de novas estruturas de maneira exponencial na crista e abaixo dela. Além disso, a descarga de alto volume de águas pluviais provenientes da via e das captações de telhados e calhas das residências presentes na área agrava a situação. As árvores de grande porte ao longo de todo o talude também contribuem para sulcos e valetas, aumentando a infiltração e elevando a saturação da base do talude, já que nenhum existe nenhum sistema de drenagem suficiente o que aumenta consideravelmente o risco de deslizamentos já existente na região.
Resumo
Em 09/2013, ocorreu a emissão de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como área de risco muito alto para deslizamento planar. O talude está rodeado por construções em todo o seu entorno, incluindo residências construídas na crista do talude, apresentando risco de desabamento.
Componentes críticos
Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes relações: <ol style="list-style-type: none">1. Lançamento de águas pluviais sobre a encosta.2. Construções sobre a crista do talude.3. Árvores de grande porte sobre a encosta .4. Acúmulo de lixo na crista do talude.
Monitoramento
Viatura da Defesa com agentes técnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene .
Auto Falante
Precipitação acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

Dados de risco	
Ocupação predominante	Residencial
Identificação dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edificações

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	180	140 pessoas atingidas diretamente
Residências populares	180	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

População		
Residência - Outras	0	

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino		
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

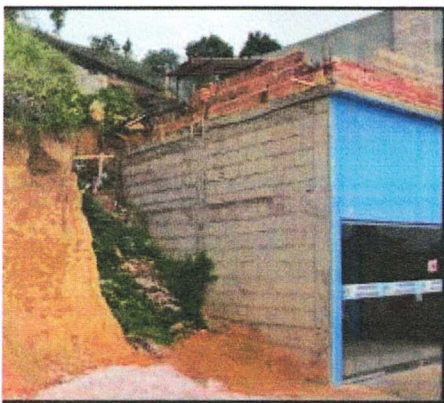
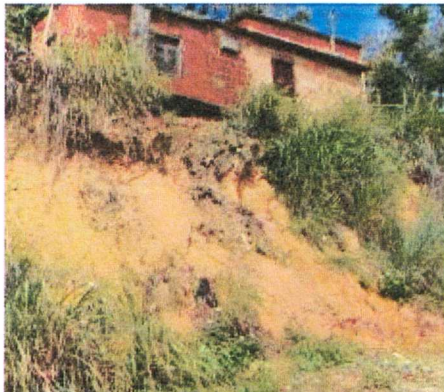
Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água		
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

2.5.1 FOTOS



Cenário 2.6 – BAIRROS MARUIM, PORTO, BEIRA RIO E SANTA TEREZA

Vila verde x Vila verde x Vila Nova / São Mateus/ES – 01/12/2022

Coordenada Ponto 1:

Coordenada Ponto 2:

Longitude UTM: m E

Longitude UTM: m E

Latitude UTM: m S

Latitude UTM:



Foto 01 – Foto retirada da área mapeada pela CPRM São Mateus - Espírito Santo setembro 2013.



DESCRIÇÃO
Durantes eventos de alta pluviosidade ocorre a inundaç�o de extensas �reas que ficam �s margens do rio Cricar�. Nestas �reas foram constru�das uma grande quantidade de casas de alvenaria de baixo padr�o estrutural, que est�o sujeitas a constantes inundaç�es, chegando at� aproximadamente 2,0 metros de altura dentro das casas nas partes mais baixas do relevo. Al�m disso a inundaç�o atinge grande parte do centro hist�rico do munic�pio, causando preju�zos.
Resumo
Em 09/2013, ocorreu a emiss�o de Mapa de Risco pelo CPRM contendo (ES_SM_SR_04_CPRM), o qual classificou o local como �rea de risco muito alto para deslizamento planar. O talude possui cerca de 10 m de altura e est� rodeado por constru�es em todo o seu entorno, incluindo resid�ncias constru�das na crista do talude, apresentando risco de desabamento.
Componentes cr�ticos
Foram observados fatores que contribuem para deslizamento de terra . Desta forma temos as seguintes rela�es: <ol style="list-style-type: none"> 1. Lançamento de �guas pluviais sobre a encosta. 2. Constru�es sobre a crista do talude. 3. �rvores de grande porte sobre a encosta . 4. Aculmo de lixo na crista do talude.
Monitoramento
Viatura da Defesa com agentes t�cnicos monitorando > Alerta emitido pela Defesa Civil por meio do carro com Sirene .
Auto Falante
Precipita�o acumulada 24 horas (Chuva):100.0 mm

Dados de risco	
Ocupa�o predominante	Residencial
Identifica�o dos riscos	1.1.3.2.1 – Deslizamentos 2.4.1.0.0 – Colapso de edifica�es

Popula�o		
Tipo	Quantidade	Complemento
Fam�lia		
Resid�ncias populares		
Popula�o		
Resid�ncia - Outras	0	500 pessoas afetadas indiretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

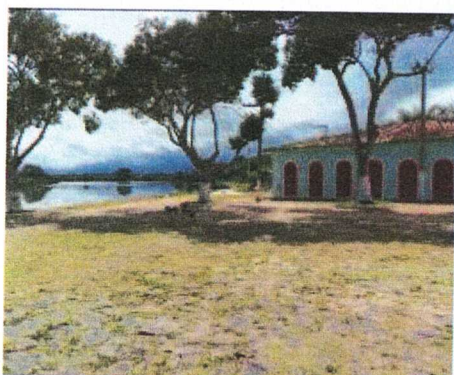
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	0	
Ensino		
Segurança pública	0	
Instalações - outras	0	

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemento
Pontes/Pontilhões	0	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água		
Geração/Fornecimento de energia	0	
Telecomunicações	0	



2.6.1 FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

2.4.1 Planejamento

Item	Tipo	Descrição	Responsável	Instituição	Cargo/Função	Contato principal	Recursos necessários
1	Ativação do Plano	Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando o monitoramento feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.	CARLOS WAGNER BORGES	Secretaria de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre	SECRETÁRIO	2737631122	



2.4.2 Descrição das operações

Ativação do Plano

Responsável: CARLOS WAGNER BORGES

Descrição: O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando o monitoramento feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

Procedimento: Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Assessoria Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, avaliará a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano. O acionamento do Plano se dará pela imediata mobilização dos diversos órgãos envolvidos na fase de resposta aos desastres a que contempla este Plano e acionamento do Comitê de Crise Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

3 PLANILHA DE RECURSOS

RECURSO	Descrição	Quantidade total	Quantidade destinada	Responsável	Instituição	Cargo	Contato Principal
Médico	Assistencia com médicos.	1	0				
Abrigo	Abrigo Porto.	1	0				
Ambulância	Remoção de vitimas no local atingido.	0	0				
Ônibus	Retirada imediata de pessoas em locais de risco eminente.	400	0				
Automóvel	Viatura para monitoramento	1	0				
Trator	Trator	0	0				
Posto de atendimento	sala na prefeitura parao comitê de crise	1	0				
Posto de atendimento	Sala de reunião na prefeitura	1	0				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

RECURSO	Descrição	Quantidade total	Quantidade destinada	Responsável	Instituição	Cargo	Contato Principal
Agente Defesa Civil	2 ENGENHEIRO S CIVIS LIDIOMAR DO NASCIMENTO FERREIRA CREA-ES 050612/D SINARA RODRIGUES TEMOTEO- CREA-ES 0045396/D	2	0				
Outro	Secretaria de Obras e Infraestrutura.	100	0				
Ônibus	Retirada de pessoas do local.	1	0				
Posto de atendimento	Sala para comitê de crise.	1	0				

4 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Instituição	Representante	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Endereço
SECRETARIA DE SAÚDE	HENRIQUE FOLLADOR	SECRETÁRIO	(27) 3763-1565	(27) 3767-8553	saude@saomateus.es.gov.br	Avenida José Tozzi, 2.220 Centro
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES	CARLOS WAGNER BORGES	SECRETÁRIO	(27) 3763-1122		defesacivil@saomateus.es.gov.br	Rua Alberto Sartório, 404, Bairro Carapina
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	ALBINO ENÉSIO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	(27)3763-1008		obras@saomates.es.gov.br	Rua Cel Cunha Junior
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA	SECRETÁRIA			acaosocial@saomateus.es.gov.br	Rua Alberto Sartório, 404 Bairro Carapina- São Mateus -ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

Instituição	Representante	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Endereço
SECRETARIA DE GABINETE	IONE ELIZABETE MATOSO	SECRETÁRIA	(27) 99873-0807		gabinete@saomateus.es.gov.br	Rua Alberto Sartório, 404 Bairro Carapina - São Mateus - ES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	PALOMA FRANCISCA PANCIERE DE ALMEIDA	SECRETÁRIA	(27) 3763-1565		agricultura@saomateus.es.gov.br	Rua Alberto Sartório, 404 Bairro Carapina - São Mateus -ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	RITA DE CASSIA PEREIRA COSTA		(27) 3763-1565	(27) 3767-8553	administracao@saomateus.es.gov.br	Rua Alberto Sartório, 404 Bairro Carapina - São Mateus -ES



5 LISTA DE CONTATOS

Nome	Instituição	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Email secundário
JEFFERSON COELHO	POLICIA MILITAR	TEN. CORONEL	(27)37677600			
FABRICIO PEREIRA ROCHA	POLICIA AMBIENTAL	CAPITÃO	(27)37633663			
RAMOM MAGESKI BORGES	CORPO BOMBEIRO MILITAR	MAJOR	(27)37633479			
ISAAC GAGNO	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MATEUS	DELEGADO	(27) 99616391			



6 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, instituída pela Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Aos Municípios, conforme estabelecido no art. 8o da Lei 12.608/2012, compete:

- I- Executar a PNPDEC em âmbito local;
- II- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV-Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X - Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV - Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- XV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- XVI - Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Importante observar que a PNPDEC estabelece as competências do Município e não necessariamente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, reforçando, desta forma, que o planejamento das ações deve ser embasado na multidisciplinaridade que permeia a proteção e defesa civil das comunidades.

Nesse sentido, na definição das atribuições dos órgãos municipais representados no Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil, buscou-se o alinhamento das respectivas competências previstas na legislação municipal vigente 27 com as correspondentes competências do município estabelecidas na Lei no 12.608/2012.



De forma a organizar as ações que envolvem a proteção civil das comunidades, as atribuições de cada um dos órgãos estão divididas em três fases distintas. São elas:

- Prevenção de Desastres

São as ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de Defesa Civil.

- Preparação para Desastres

São as ações que visam desenvolver capacidades necessárias para gerenciar de forma eficiente e eficaz a atuação nas situações de anormalidade.

- Resposta aos Desastres.

Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência, pois, se traduz no atendimento propriamente dito, ou seja, nas ações de socorro, de assistência às vítimas da emergência e de reabilitação do cenário do desastre.

As ações de socorro e assistenciais visam à prestação de serviços de emergência e de assistência durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o propósito de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer necessidades básicas de subsistência da população afetada. Também se insere nesse contexto a ações de reabilitação dos cenários do desastre, já que estão dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições da normalidade.

As atribuições específicas de cada um dos órgãos representados no Comitê estão estabelecidas na sequência descrita a seguir. Entretanto, é importante ressaltar e destacar as seguintes responsabilidades gerais:

Lei nº 4.749, de 20 de janeiro de 2009; Lei nº 6.006, de 29 de maio de 2018; Decreto nº 228, de 13 de novembro de 2014; Decreto nº 42, de 04 de abril de 2017; e Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2021.

- Manter um Plano de Chamada atualizado do pessoal do seu órgão;
- Desenvolver e manter atualizado o Plano de Ação (procedimentos operacionais padronizados) necessário para a realização das tarefas atribuídas ao seu > Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das atribuições do seu órgão;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização
- das tarefas atribuídas ao seu órgão; e
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave.
- Além das atribuições de cada instituição que compõe o Comitê, essencial se dá a participação dos órgãos de apoio que integram o PMPDEC nas ocorrências de proteção e defesa civil. Outros componentes tão importantes quanto os órgãos de apoio são os grupos de voluntários, os quais atuarão conforme o termo de cooperação técnica elaborado para adesão ao programa de voluntariado da COMPDEC.

6.1 SECRETARIA DE SAÚDE

6.1.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Saúde tem entre as suas finalidades formular, coordenar e executar programas e projetos no intuito de garantir o atendimento à saúde da população. Também compete ao órgão planejar, desenvolver e executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Tem como missão planejar e executar as ações de saúde em São Mateus,



visando à efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS), com a garantia dos princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde e o compromisso com a defesa da vida.

Prevenção:

- apoiar a defesa Civil nos setores mapeados com áreas de risco, Catalogado previamente pela CPRM.
- Utilizar os mapas de inundação elaborados pelo Serviço Geológico Nacional (CPRM) nas ações de prevenção e de atenção à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde para colaborar em sua área de atuação, realizando o cadastramento fornecendo informações nas ações de sensibilização retirada de famílias cadastradas em situação de risco.
- Realizar ações articuladas (fiscalizações integradas e ações educativas) com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Realizar capacitação, em conjunto com a COMPDEC, para atuação na emergência.
- Elaborar Plano de Ação e Contingência da SEMSA para atuação nas ações de resposta, incluindo plano de chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.

Preparação:

- Manter um planejamento para desastres com multiplas vítimas.
- Acompanhar alertas preventivos.
- Manter canal aberto com a COMPDEC, durante periodo de estado de alerta e situação de anormalidade.
- Manter atualizado um cadastro de pessoas vulneráveis .
- Manter equipes de sobre aviso, em caso de alerta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.
- Elaborar Planos de Contingências de remoção e evacuação para os desastres associados às inundações.
- Definir os meios e formas de comunicação em saúde para a população que serão usados em situação de desastres naturais.
- Mapear, identificar e caracterizar a rede de atenção à saúde voltada para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Estabelecer ações de atenção integral à saúde das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo o acompanhamento pós-desastre.
- Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospital para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde.
- Proceder a vacinação das equipes envolvidas nas ações de resposta.
- Identificar e capacitar profissionais com habilidades para atenção psicossocial em desastres.

Resposta:

- Apoiar a defesa civil nas areas afetadas por desastres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

- Desenvolver ações em abrigos coletivos , no que se refere á prevenção e promoção da saúde.
- Manter registro atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário , para prestar informações e preparar informes ás autoridades competentes.
- Monitorar morbimortalidade e outros impactos a saúde humana , em decorrência do desastre.
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades durante situação de anormalidade.
- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre.
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar do Município.
- Proceder a assistência pré-hospitalar.
- Disponibilizar técnicos e viaturas para compor equipes de suporte e atendimento nas situações de emergência.
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas.
- Vistoriar e monitorar as condições sanitárias dos Abrigos Provisórios.
- Realizar procedimentos e atendimentos, e a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Disponibilizar equipes de vigilância epidemiológica em parceria com a atenção primária para a avaliação de risco da comunidade afetada com distribuição de insumos estratégicos e medicamentos bem como aplicação de vacinação, quando se fizer necessário.
- Orientar as famílias com noções básicas de higiene e limpeza doméstica depois dos alagamentos.
- Implementar medidas de redução e/ou eliminação dos riscos à saúde, associados à situação de anormalidade em cada setor: Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Atenção à Saúde.
- Intensificar as ações de controle de vetores nas localidades mais atingidas no caso de enchentes (pós-enchente).
- Emitir Relatório de Atuação da SEMSA nas ações de resposta, conforme modelo disponibilizado pela COMPDEC.

6.2 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES

6.2.1

Descrição: O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatados as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando o monitoramento feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

PREVENÇÃO

- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento, alerta e alarme no município. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil.
- Fomentar a percepção de risco da população, principalmente nas comunidades em áreas de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

- Promover a mobilização social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.
- Analisar, propor e intervir medidas estruturantes em áreas de risco.
- Promover ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência).
- Manter-se atualizada quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como INCAPER, INMET, CENAD, CEMADEM e CEPDEC.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Elaborar e implantar os Planos de Contingência para as áreas de risco do município.
- Elaborar e encaminhar o modelo de Relatório de Atuação nas ações de resposta para as Secretárias Municipais constantes do PMPDEC.

PREPARAÇÃO

- Manter os representantes do Comitê informados quanto à possibilidade de ocorrer desastres no município.
- Realizar o levantamento e/ou a monitoramento das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas.
- Manter a mobilização dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil. Realizar Exercícios Simulados nas áreas de risco.
- Manter atualizado o PMPDEC e os contatos dos Pontos Focais.
- Elaborar Plano de Ação da COMPDEC para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.

RESPOSTA

- Disparar a comunicação do nível de acionamento do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (Observação; Atenção; Alerta e Alerta Máximo).
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos.
- Manter o Secretário de Governo e Coordenação Institucional informado de todos os dados alusivos aos desastres.
- Manter um Posto de Comando para gestão de desastres em conformidade com o Sistema de Comando em Operações (SCO).
- Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos.
- Elaborar o Relatório de Vistoria de Risco e o Relatório Social para análise da viabilidade do pagamento do Benefício do "Aluguel Social".
- Avaliar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e emitir parecer.
- Coordenar o serviço de voluntariado, quando necessário.
- Providenciar os documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Elaborar Decreto para declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, seguindo o modelo da Defesa Civil Nacional.



- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos. Orientar a SECOM quanto às informações e declarações à Imprensa.

6.3 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

6.3.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte é responsável por executar obras de infraestrutura urbana e saneamento, construção de equipamentos públicos, bem como pela redução do déficit habitacional. Tem por finalidade promover a urbanização do município, projetar, orçar, construir, controlar e fiscalizar obras públicas, controlar e fiscalizar edificações particulares e loteamentos, manter e reparar os próprios públicos. Desenvolver ações de regularização fundiária, promovendo a justiça social e a valorização das pessoas ao elevar a participação das comunidades na formulação, implementação e controle dos programas habitacionais, sempre com foco na promoção do desenvolvimento urbano.

Prevenção:

- Apoiar a defesa civil Municipal na realização de vistoria, quando necessário.
- Planejar ações de conservação .
- Apoiar projetos de infraestrutura.
- Fazer manutenção primária dos bueiros e calha do rio periodicamente.
- Fiscalizar com rigor áreas de risco , a fim de evitar ocupações destas áreas.
- Manter as estações de bombeamento em perfeitas condições de funcionamento.
- Supervisionar e fiscalizar as atividades relativas ao desenvolvimento e execução de projetos de drenagem, ou com interferência sobre o sistema de drenagem do município.
- Supervisionar e fiscalizar as atividades relativas à execução, gerenciamento de obras, serviços e equipamentos de macrodrenagem.

Preparação.:

- Manter as equipes de sobre aviso.
- Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta.
- Disponibilizar equipamentos e máquinas , assim como operadores para eventuais intervenções,
- Disponibilizar recursos para obras de prevenção, em setores de risco.
- Realizar a limpeza e desobstrução das redes e galerias de água pluvial.
- Elaborar Plano de Ação da SEMOB para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.
- Estabelecer parcerias com as empresas contratadas, para disponibilizar recursos humanos e máquinas/equipamentos, para atendimento às emergências.
- Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.

Resposta:

- Apoiar a defesa civil nas áreas afetadas por desastres.
- Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.
- Desobstruir vias públicas , para dar acesso a socorro e demais veículos.
- Limpeza de vias públicas e aparelhamento público.
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.



- Disponibilizar máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências.
- Criar as condições necessárias, em conjunto com outras Secretarias, objetivando promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento, em decorrência dos desastres.
- Promover a recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres, que forem de responsabilidade do município.
- Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistorias decorrentes da situação de anormalidade.
- Avaliar imóveis e emitir laudos de avaliação, nas necessidades do pagamento de Aluguel Social.

6.4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas) em São Mateus.

A Semas desenvolve programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. O órgão também responde pelo desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional e pela Defesa Civil.

Prevenção:

- manter um cadastro de abrigos públicos ou que possam ser utilizados como apoio em situação de anormalidade.
- Manter cadastro de pessoas vulneráveis em setores de risco.
- Auxiliar a COMPDEC em setores de risco, a respeito da conscientização e outras instruções.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Garantir apoio e atendimento, pelos programas previstos no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), equipamentos da SEMAS, às famílias que residem em área de risco com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Envolver os equipamentos da SEMAS como os Centros de Referência de Assistência Social CRAS e os Centros Especializado de Assistência Social - CREAS, para participarem de ações conjuntas com a COMPDEC, escolas, e Corpo de Bombeiros Militar, como as oficinas, eventos e/ou seminários para a formação, conscientização de moradores e de capacitação de agentes voluntários de defesa civil.
- Auxiliar em ações articuladas (ações educativas) com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Definir os itens básicos para composição dos kits de higiene pessoal e dormitório.

Preparação.

- Manter as equipes de sobre aviso.
- Preparar a população ,quando atingida em situações de anormalidade.
- Fazer estudo e diagnóstico financeiro para dar resposta em situação de anormalidade.
- Realizar capacitação, em conjunto com a COMPDEC, para atuação na emergência.
- Elaborar Plano de Ação da SEMAS para atuação nas ações de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES.
SETOR DEFESA CIVIL

- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.
- Designar técnico de referência responsável pela mobilização, articulação e atendimento às famílias e indivíduos atingidos pela situação de anormalidade com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Definir junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) as edificações públicas municipais em condições de funcionarem como Abrigos Provisórios nas situações de anormalidade.
- Manter estoque mínimo de Kit higiene pessoal e Kit dormitório, com base no histórico de desastres ocorridos no município.
- Manter Atas de Registro de Preços ativas para aquisição de cestas de alimentos, água, Kit higiene pessoal e Kit dormitório para atender as ações de resposta.

Resposta:

- Apoiar a defesa civil nas áreas afetadas por desastre .
- Orientar e cadastrar munícipes em que sofreram danos em suas moradias no evento de desastres .
- Auxiliar equipes de servidores responsáveis pelo fornecimento de alimentos em abrigos públicos.
- Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos.
- Auxiliar a COMPDEC na triagem e cadastramento a população atingida por eventos adversos, quando necessário.
- Instalar e gerenciar os Abrigos Provisórios, mantendo equipe técnica, alimentação (marmite) e demais recursos necessários aos desabrigados, conforme está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Fazer levantamento socioeconômico das famílias desabrigadas e encaminhar para os serviços, programas e projetos da Gestão Pública.
- Adotar as ações necessárias para viabilizar análise socioeconômica do pagamento do Benefício do "Aluguel Social".
- Repassar à COMPDEC e à SEMSA, diariamente, o número de desabrigados. Solicitar à COMPDEC a realização de vistoria dos imóveis nas áreas de risco, para possibilidade ou não de retorno das famílias desabrigadas.
- Disponibilizar cestas de alimentos às famílias no ato de desligamento dos Abrigos Provisórios.
- Auxiliar à COMPDEC, caso necessário, no acompanhamento e cadastramento socioeconômico das famílias desalojadas quando não houver necessidade ou o número de Abrigos Provisórios abertos não forem expressivos.
- Adotar os procedimentos necessários para aquisição de cestas de alimentos, água, higiene pessoal desabrigadas/desalojadas (Benefício Eventual - LOAS).
- Promover e coordenar campanhas de arrecadação de doativos, caso sejam necessárias.
- Coordenar a distribuição dos materiais recebidos em doação.



6.5 SECRETARIA DE GABINETE

6.5.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Gabinete tem como objetivo assessorar o chefe do Executivo municipal no planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas da administração municipal, que tem a Gestão Compartilhada como uma de suas principais marcas. A ligação entre o Gabinete e o cidadão se dá principalmente por meio da Ouvidoria, que mantém um canal de comunicação direto com a comunidade. O Gabinete também é responsável por registrar o expediente oficial do prefeito e as Leis, Decretos, Portarias, editais e ofícios expedidos pela Prefeitura.

Prevenção:

- Colaborar na formulação e atualização do Plano Municipal de Prevenção e Gestão de Crises (PMGC), em conjunto com as demais secretarias e órgãos municipais relevantes.
- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para ações de prevenção de desastres naturais e degradação ambiental.
- Promover treinamentos e capacitações internas para os servidores municipais, visando a conscientização sobre a importância da prevenção e resposta a situações de emergência.

Preparação:

- Elaborar e manter atualizado o Plano de Contingência da Secretaria de Gabinete Municipal, estabelecendo protocolos claros para situações de emergência.
- Designar um representante técnico responsável pela coordenação das ações de preparação e resposta em caso de crises.
- Participar de exercícios simulados promovidos pela Coordenação de Defesa Civil Municipal (COMPDEC) para testar a eficácia do plano de contingência e a capacidade de resposta.
- Identificar e mapear locais estratégicos que possam ser utilizados como Centros de Coordenação de Crise e de Comunicação em caso de emergência.

Resposta:

- Estabelecer uma equipe de pronto-atendimento no Gabinete Municipal, composta por membros de diferentes áreas, para responder rapidamente a situações de emergência.
- Atuar em conjunto com a COMPDEC para a triagem e cadastramento da população afetada por eventos adversos, quando necessário.
- Coordenar a comunicação interna e externa durante crises, garantindo a transparência e o acesso à informação para a população.
- Disponibilizar recursos técnicos e logísticos para apoiar as ações de resposta, como comunicação, transporte e abastecimento.
- Colaborar com as secretarias responsáveis pela assistência social e saúde na identificação de necessidades e na mobilização de recursos para o atendimento às famílias afetadas.

6.6 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

6.6.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura tem como competência a elaboração de planos e projetos para o desenvolvimento e apoio às suas atividades, promove o desenvolvimento pesqueiro e aquícola, apoia pescadores e comunidades ribeirinhas, a comercialização e condições



básicas de vida que é posto em prática por meio de implantações de programas e projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do setor, assim como das comunidades envolvidas, tendo sempre como prioridade a preservação do meio ambiente, além de estabelecer política de geração de renda alternativa através da economia solidária.

Prevenção:

- Conduzir campanhas de conscientização para agricultores sobre práticas de manejo sustentável do solo, como o plantio em terraços e sistemas de drenagem, reduzindo o risco de deslizamentos.
- Promover o uso adequado de técnicas de conservação de água, como irrigação por gotejamento, para mitigar o impacto das enchentes nas áreas agrícolas.
- Autorizar a criação de material educativo que instrua os agricultores sobre medidas de prevenção antes e depois das catástrofes naturais, em colaboração com especialistas.
- Colaborar com instituições de pesquisa para desenvolver culturas mais resistentes a eventos climáticos extremos.
- Manter um cadastro atualizado dos agricultores, suas áreas de cultivo e formas de contato para facilitar a comunicação em caso de emergência.

Preparação:

- Emitir alertas antecipados aos agricultores sobre previsões climáticas que indiquem a possibilidade de enchentes ou deslizamentos, com orientações sobre medidas preventivas.
- Estabelecer um plano de realocação temporária de animais e culturas vulneráveis em caso de alerta de catástrofe iminente.
- Identificar áreas seguras para realocação de animais e abrigos temporários para agricultores afetados.
- Coordenar com instituições de pesquisa para desenvolver um plano de cultivos de emergência que possam ser plantados após a catástrofe, garantindo a segurança alimentar.
- Participar de simulações de resposta a catástrofes naturais em conjunto com autoridades locais e órgãos de defesa civil.

Resposta:

- Monitorar as condições meteorológicas e hidrológicas constantemente para antecipar a ocorrência de enchentes ou deslizamentos.
- Ativar uma central de comunicação de emergência para manter os agricultores informados sobre alertas e medidas a serem tomadas.
- Facilitar a comunicação entre agricultores, SEMAGRI e autoridades locais, garantindo uma resposta coordenada.
- Fornecer informações precisas e atualizadas sobre as condições das áreas agrícolas afetadas, incluindo danos, perdas e necessidades.
- Coordenar o apoio à realocação de animais e culturas, fornecendo recursos logísticos e orientações técnicas.
- Organizar equipes de voluntários para ajudar na recuperação das áreas agrícolas após o desastre.
- Documentar visualmente os danos causados às áreas agrícolas e as ações de resposta realizadas.
- Produzir um vídeo documentário que registre os desafios enfrentados pelos agricultores e as ações de recuperação após as catástrofes naturais.



6.7 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.7.1

Descrição: A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo e tem por finalidade exercer a política administrativa, orientar, coordenar e executar as atividades de pessoal, vigilância e organização dos próprios departamentos municipais.

PREVENÇÃO

- Realizar ações articuladas com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de normalidade.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).

PREPARAÇÃO

- Elaborar Plano de Ação da SEMAD para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta. Orientar as Secretarias a respeito do trabalho extraordinário dos servidores que atuarão na emergência, elaborando um documento com necessários que respalde o possível pagamento da hora extra.

RESPOSTA

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas ações de resposta. Emitir relatórios circunstanciados das ações desenvolvidas na situação de anormalidade.

6.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

6.8.1

A Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM articula um conjunto de esforços, ações, estratégias e produtos de comunicação com o objetivo de agregar valor e consolidar a imagem da Prefeitura com os seus mais diversos públicos de interesse.

PREVENÇÃO

- Divulgar campanhas educativas no período da normalidade, alertando a população como proceder em um desastre.
- Autorizar a confecção de material educativo para campanha de redução de desastres elaborada pela COMPDEC.
- Apoiar a execução e atualizações do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR).
- Elaborar, produzir e veicular material informativo de utilidade pública a respeito dos cuidados que a população deve ter em caso de chuvas, raios, contaminação por água suja, doenças específicas do inverno e do verão, incêndios florestais (queimadas), lixo entre outros, de tal modo que, a população sinta a preocupação do município em relação a sua segurança e bem-estar social.
- Realizar a cobertura jornalística das ações articuladas entre as secretarias municipais nas situações de normalidade.



- Elaborar e manter atualizado material de orientação para ser publicado em casos de emergência com orientações e telefones úteis.

PREPARAÇÃO

- Reforçar a divulgação de alertas à população sobre as ações que devem ser evitadas e os cuidados necessários em casos de desastre.
- Divulgar junto aos meios de comunicação as medidas de segurança que a população deve adotar frente aos problemas com enchentes e inundações.
- Sugerir os porta-vozes que falarão em nome do município nos momentos de desastre.
- Elaborar Plano de Ação da SEMCOM para atuação nas ações de resposta.
- Criar Plano de Chamada para os casos de acionamento para as ações de resposta.
- Participar, quando necessário, dos Exercícios Simulados promovidos pela COMPDEC.

RESPOSTA

- Monitorar as notícias e ações da COMPDEC e das Secretarias Municipais envolvidas nas ações de resposta.
 - Providenciar interlocução da PMVV x Imprensa x Comunidade.
 - Monitorar e combater as Fake News sobre o desastre.
 - Intermediar os contatos entre gestores e a imprensa, definindo previamente o local e hora para as entrevistas.
 - Divulgar notas educativas/preventivas e esclarecimentos sobre a emergência. Fazer registro fotográfico dos cenários nos bairros afetados, bem como dos atendimentos.
 - Providenciar fotógrafo com experiência em fotografia aérea (drone).
- Construir um vídeo documentário sobre os cenários de risco e o período emergencial.



7 ANEXOS

- RELATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- RELATÓRIO DA AGRICULTURA**
- RELATÓRIO DA EDUCAÇÃO**
- MAPEAMENTO CPRM**
- LAUDO GEÓLOGA CEPDEC**
- LAUDO DEFESA CIVIL MUNICIPAL**